DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

Data: 11 de agosto de 2015.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Anibal da Silva.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Anibal da Silva.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de agosto de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

Nome: **Anibal da Silva**

Data: de Nascimento: **21/10/1968**

Nacionalidade: **Brasileira**

Naturalidade: **Rosário do Oeste- MT**

Estado Civil: **Casado**

Cônjuge: **Juliana do Nascimento da Silva**

Filhos: **Jennifer Karine da Silva e Yasmin Eduarda da Silva**

Residente em Sorriso desde 1994

Ensino Médio Completo, Policial Militar;

Iniciou a sua atuação como Cabo da PM em nosso Município desde 1995, e vem desempenhando suas funções militares com dedicação, lealdade e competência profissional;

Ao longo de sua carreira como Policial Militar, recebeu 40 elogios de praça de seus superiores por elevar ao máximo a credibilidade da Polícia Militar perante a sociedade.

Através da responsabilidade e prestabilidade nas missões e serviços prestados. Também foi agraciado com várias moções de aplausos pela Câmara Municipal de Sorriso/MT.

Em virtude dos relevantes serviços prestados a população, e sempre pautou suas atitudes no respeito e na ética que o cargo e a sociedade exigem.

Hoje em dia, atua como Cabo da 12º Batalhão de Policia Militar de Sorriso.